SEGUNDO APOSTILAMENTO

Contrato nº 096/2025
Processo SEI PMJ.0018161/2025
Pregão Eletrônico nº 090/2025

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, inscrito no CNPJ sob nº 45.780.103/0001-50, estabelecido na Av. da Liberdade s/nº, Paço Municipal, Vila Hortolândia, doravante designado apenas **MUNICÍPIO**, neste ato representado pela Sra. **EMILY SCAPINELLI**, Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Interina e pela Sra. **FERNANDA GABRIELA CANALE**, Diretora do Departamento de Administração de Pessoal.

M&S SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 26.069.189/0001-62, estabelecida em Nova Odessa/SP, na Rua Independência nº 637, Sala 06, Bairro Centro, adiante denominada apenas **CONTRATADA**.

OBJETO: Prestação de serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de documentos de legitimação tipo cartão eletrônico com chip, munido de senha de acesso, especificado como alimentação, para aquisição de gêneros alimentícios de primeira necessidade, com possibilidade adicional de meio digital de pagamento.

I – Pelo presente Apostilamento, ficam alteradas as fontes de recursos orçamentários do Contrato nº 096/2025 para suporte da despesa no presente exercício, nos termos da Solicitação de Compras e demais instruções constantes do Processo SEI PMJ.0018161/2025, conforme descrito a seguir:

- 07.01.12.365.0190.2184.3390 – Recurso Próprio – R$ 96.417.986,90

- 07.01.04.122.0190.2965.3390 – Recurso Próprio – R$ 171.177.500,00

- 07.01.10.301.0190.2968.3390 – Recurso Próprio – R$ 113.870.250,00

- 07.01.12.361.0190.2969.3390 – Recurso Próprio – R$ 149.507.675,05

- 07.01.12.365.0190.2970.3390 – Recurso Próprio – R$ 58.387.498,36

- 07.01.12.365.0190.2184.3390 – Fundeb – R$ 1.823.013,10

- 07.01.12.365.0190.2969.3390 – Fundeb – R$ 3.063.574,95

- 07.01.12.365.0190.2970.3390 – Fundeb – R$ 1.152.501,64

As assinaturas apostas neste Apostilamento convalidam as respectivas notas de empenho.

Jundiaí, 13 de março de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Emily Scapinelli Vaz**, **Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**, em 17/03/2026, às 18:04, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gabriela Canale**, **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, em 18/03/2026, às 08:41, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.jundiai.sp.gov.br informando o código verificador **3014075** e o código CRC **82D8F3B4**.